MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2015.10.06 16:12:38 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 752
06 páginas

TERÇA - FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2015

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)
Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)
Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 581/2015

Dispões sobre Promoção de Servidor do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1975/2012 (Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis) e Lei Complementar nº 02;

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovido o Servidor Público **Valdir Krik**, subordinado ao Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista, o mesmo ter preenchido os requisitos legais em conformidade com a Legislação supracitada, ficando enquadrado no Nível 04, Referência E do Plano de cargos e salários.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 582/2015

Exonera Servidor do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Gino Lucas Scherdien**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 320/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento da servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Interromper a pedido, a partir de 05 de outubro de 2015, a Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, concedida a servidora **Caroline Louise da Fonseca Portela,** ocupante do cargo provimento efetivo de Técnica em Licitações, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 321/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 3530/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença especial à servidora **Alice Pelepiu**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir de 15 de outubro de 2015 a 30 de janeiro de 2016, pelo período de 108 (cento e oito) dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 322/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Protocolo administrativo nº 3472/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Daiane Franciele Padilha**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de estágio supervisionado obrigatório do Curso de Pedagogia, no período demonstrado em anexo, ao Protocolo nº 3472/2015, devendo a servidora promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio e demonstrar ao DRH em que datas e horários estão se dando as compensações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 323/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do protocolado sob nº 3361/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a Ampliação de Carga Horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das professoras abaixo relacionadas, conforme justificativa que segue:

PROFESSOR(A)	JUSTIFICATIVA
Joselia Maria Caciano Kulik	Ampliação na Escola Municipal Severo Agibert, em substituição a professora em licença.
Madalena Preczenhak Okarenski	Ampliação na Escola Municipal do Campo de Linha Esperança, em substituição.
Angela Nakonechen Strechar	Ampliação na Escola Municipal Coronel José Durski, em substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 324/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Ceder o servidor **Darlon de Mattos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviço junto a Delegacia de Polícia Civil, em conformidade com o Convênio vigente firmado entre o Município de Prudentópolis e a Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração/
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE EXCLUSÃO DA LISTA DE APROVADOS

Tendo em vista a não apresentação de documentação para nomeação em tempo legal, desta forma ocasionando o não preenchimento dos requisitos legais para admissão ao serviço público municipal, fica excluída da lista de aprovados do Concurso Público Edital nº 01/2014 a candidata abaixo relacionada:

Exclusão da candidata ao cargo de Enfermeira

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
13	18003474	Caroline Soczek da Silva

Prudentópolis, 06 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 22/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 13/10/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Enfermeiro(a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
14	18000611	Luana Hlatki

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
15	15903130	Neusa Koliski Makohin

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 06 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

1º Termo aditivo ao Contrato nº 148/2015
Pregão Presencial nº 034/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.

Cláusula primeira – Do Valor
Fica o valor do contrato sob nº 148/2015 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 12.710,10 (Doze mil, setecentos e dez reais e dez centavos), para R$ 15.887,25 (Quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de setembro de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 149/2015
Pregão Presencial nº 034/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: LUIZ MINIOLI NETTO EPP.
Cláusula primeira – Do Valor
Fica o valor do contrato sob nº 149/2015 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 2.259,00 (Dois mil e duzentos e cinqüenta e nove reais), para R$ 2.823,75 (Dois mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de setembro de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 150/2015
Pregão Presencial nº 034/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: OTT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
Cláusula primeira – Do Valor
Fica o valor do contrato sob nº 150/2015 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$1.656,00 (Hum mil seiscentos e cinqüenta e seis reais), para R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais).
Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de setembro de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 151/2015
Pregão Presencial nº 034/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: TERRA BRINQUEDOS EIRELI ME.
Cláusula primeira – Do Valor
Fica o valor do contrato sob nº 151/2015 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 1.273,80 (Hum mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos), para R$ 1.592,25 (Hum mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de setembro de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 152/2015
Pregão Presencial nº 034/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME.
Cláusula primeira – Do Valor
Fica o valor do contrato sob nº 152/2015 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 11.012,00 (Onze mil e doze reais), para R$ 13.765,00 (Treze mil setecentos e sessenta e cinco reais).
Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de setembro de 2015.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 153/2015
Pregão Presencial nº 034/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME.
Cláusula primeira – Do Valor
Fica o valor do contrato sob nº 153/2015 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R$ 13.914,40 (Treze mil, novecentos e catorze reais e quarenta centavos), para R$ 17.393,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e três reais).

Cláusula segunda – Da Ratificação
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 14 de setembro de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº170/2015

OBJETO:Aquisição de acessórios para os servidores que farão vigilância dos diferentes setores da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:R$ 6.798,00 (Seis mil setecentos e noventa e oito reais).
DATA:20 de outubro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº171/2015

OBJETO: Aquisição de um caminhão 6x4 equipado com multidistribuidor de agregados.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DATA: 23 de outubro de 2015, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº168/2015

OBJETO: Aquisição de sêmen bovino que serão destinados aos agricultores familiares do município.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 20.775,00 (vinte mil setecentos e setenta e cinco reais).
DATA: 22 de outubro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2015

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de vasos de flores naturais e arranjos naturais para a Secretaria de Educação, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas.

Lidiane Campagnaro, em seis de outubro de dois mil e quinze

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 081/2015

Objeto: Manutenção dos instrumentos guardados da Banda Marcial Municipal, bem como a realização de aulas de música para os novos integrantes, visando a reativação da mesma para apresentações em geral.
Vencedor: RODRIGO CORREA DOS SANTOS
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Data:05/10/2015

Extrato de Contrato – Dispensa nº 081/2015
Contrato n° 390/2015

Objeto: Manutenção dos instrumentos guardados da Banda Marcial Municipal, bem como a realização de aulas de música para os novos integrantes, visando a reativação da mesma para apresentações em geral.
Vencedor: RODRIGO CORREA DOS SANTOS
Valor: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Data:05/10/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2015

OBJETO: Aquisição de medicamentos utilizados no Pronto Atendimento Municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 34.074,60 (Trinta e quatro mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos).
DATA: 20 de outubro de 2015, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lessandra Chleski
Pregoeira Municipal

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 078/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação de guindaste para realizar o realinhamento dos postes de iluminação do Estádio Municipal Newton Agibert.
Vencedor: MAB GUINDASTES LTDA
Valor: R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais)
Data: 05/10/2015

Extrato de Contrato – Dispensa nº 078/2015
Contrato n° 391/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação de guindaste para realizar o realinhamento dos postes de iluminação do Estádio Municipal Newton Agibert.
Vencedor: MAB GUINDASTES LTDA
Valor: R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais)
Data: 05/10/2015

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br